

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE MEDICINA OPERATIVA DA MARINHA



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Edição 2022



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	3
2 - HISTÓRICO.....	4
3 - IDENTIDADE ESTRATÉGICA.....	5
4 - NOSSA ESTRUTURA.....	7
5 - ORGANOGRAMA.....	7
6 - NOSSO COMPROMISSO.....	9
7 - LOCAL DE ATENDIMENTO.....	9
8 - SERVIÇOS.....	9



1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário, instituída pela Lei n° 13.460 e Decreto n° 9.094/2017, alterado pelo Decreto n° 9.723/2019, interpretados no âmbito da Marinha do Brasil (MB) pela da Secretaria-Geral da Marinha por intermédio da Norma SGM-107, tem por objetivo informar ao usuário os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Desta forma, o Centro de Medicina Operativa da Marinha (CMOpM) apresenta a sua Carta de Serviços acreditando no poder desse canal de comunicação para dar transparência e visibilidade aos serviços que executa.

Por reconhecer os usuários como clientes parceiros, o presente documento também indica como esses podem emitir manifestações – conceitualmente entendidas como sugestões, críticas, reclamações ou elogios –, a fim de possibilitar a participação na avaliação dos serviços prestados, bem como no aperfeiçoamento dos processos do CMOpM junto às Organizações Militares (OM) operativas ou de interesse, pertencentes à Marinha, às organizações afins do Ministério da Defesa, de outras Forças Armadas e Auxiliares e da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, bem como suas Forças de Trabalho. O CMOpM, via de regra, não se relaciona diretamente com o público em geral na prestação de serviços voltados às atividades finalísticas, entretanto a sociedade brasileira como um todo é beneficiária preferencial dos serviços de forma indireta, seja como organização componente do Poder Executivo Federal, seja como OM componente da Estrutura Militar de Defesa.

Da mesma forma, o CMOpM considera que a divulgação do que, para que, como e para quem faz reflete-se na sua relevância e imagem perante seus usuários e à sociedade brasileira.

Para contínua melhoria de nossos serviços, é fundamental o comprometimento dos usuários e da tripulação, por meio de sugestões, críticas e elogios para garantir a continuidade da excelência dos serviços prestados por este Centro.



2. HISTÓRICO

As atividades de Medicina Operativa na Marinha remontam a época do Império, com maior destaque durante o conflito da Guerra do Paraguai, quando surgem estruturas organizacionais básicas com a criação da Comissão Permanente de Supervisão de Medicina Operativa (COPESUMOPE) e de uma Divisão de Medicina Operativa sediada no Hospital Central da Marinha (HCM), instituídos por meio da Portaria nº. 9 de 24/01/1979, da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM).

Posteriormente, por meio do Memorando nº 40, de 13/04/1983, do então Ministro da Marinha, veio a ser criado o Centro de Medicina Operativa (CeMOp) nas dependências do HCM, em substituição ao COPESUMOPE. Onze anos depois, após um breve período sob a subordinação ao Comando de Operações Navais (ComOpNav), o CeMOp passou a funcionar como uma Divisão da DSM.

Em 1998, com a criação do Centro Logístico de Saúde da Marinha (CLSM), as atividades de Medicina Operativa passaram a ser executadas por um departamento daquela OM (Departamento de Dotação e Medicina Operativa). Com a extinção do CLSM em 2007, a DSM voltou a gerenciar aquela área de atividade e, em 8 de julho de 2008, criou o Núcleo de Medicina Operativa da DSM, com o propósito de desenvolver uma Política de Medicina Operativa que viesse a fortalecer essa atividade junto às Forças Navais e a despertar uma mentalidade operativa nos militares do Corpo de Saúde da Marinha, iniciativa que veio corroborar com o aumento progressivo da participação efetiva do Hospital de Campanha nas missões operativas.

O incremento das atividades operativas e a possibilidade de que novas situações pudessem vir a exigir o pronto emprego de militares do Corpo de Saúde da Marinha foram fatores que passaram a exigir maior atenção com o segmento da Medicina Operativa. Tarefas como o planejamento das missões de saúde, o preparo de pessoal, especialmente em situações críticas, os protocolos de atendimento e resgate, e ainda a provisão de meios, materiais e a análise de resultados alcançados contribuíram para a criação do Centro de Medicina Operativa da Marinha, em 27/01/2009, por meio da Portaria nº 27, do então Comandante da Marinha. Desde então, a Marinha do Brasil (MB) passou a contar com uma Organização capaz de, não somente, gerenciar o Subsistema de Medicina Operativa, mas também de contribuir com os meios operativos no desenvolvimento e na melhoria contínua do apoio de saúde às Operações Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.



Em 2019, a Direção do CMOpM deixou de ter como titular um Contra-Almirante (Md), passando o cargo a ser ocupado por um Capitão de Mar e Guerra (Md), conforme Portaria n° 65, de 15/03/2019, do Comandante da Marinha.

3. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Para melhor entendimento do que faz, o CMOpM adota o conceito preconizado pela Marinha do Brasil (MB) de Identidade Estratégica, sendo composta por:

- Missão - entendida como Nosso Negócio;
- Valores Organizacionais - representam os princípios que orientam o procedimento e a conduta de todos os colaboradores; e
- Visão de Futuro - situação futura vislumbrada para a Organização.

Tais conceitos permitem dar maior clareza à Força de Trabalho sobre a razão de existir do CMOpM, onde ele quer chegar e do que não abre mão para exercer suas atividades.

3.1. Missão do CMOpM

O Centro de Medicina Operativa da Marinha tem o propósito de contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) no tocante à condução das ações de saúde em Operações Navais, Aeronavais e com Fuzileiros Navais, em Missões de Paz e na resposta a situações de desastre e de apoio humanitário.

Para a consecução de seu propósito, cabem ao CMOpM as seguintes tarefas:

I - cumprir a política determinada pela Diretoria de Saúde da Marinha (DSM) com relação às ações de saúde em apoio às missões operativas;

II - propor à DSM a adoção de medidas para o aperfeiçoamento do Subsistema de Medicina Operativa;

III - elaborar manuais e protocolos relativos às atividades de Medicina Operativa;

IV - contribuir para a preparação do pessoal na área de Medicina Operativa;

V - propor a dotação e padronização de materiais permanentes e de consumo de saúde para emprego pelos meios durante as Operações Navais;

VI - coordenar as atividades do Conselho de Medicina Operativa e das suas Câmaras Setoriais;



VII - propor a atualização das Normas que regulam as ações de Medicina Operativa e a dotação de material dos meios operativos;

VIII - acompanhar as ações e realizar a análise operacional dos resultados das atividades de Medicina Operativa e propor o seu aprimoramento;

IX - propor cursos e intercâmbios e conclaves relacionados à Medicina Operativa;

X - propor convênios com Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais com relação ao preparo de pessoal para responder a situações de desastre e resgate;

XI - acompanhar a evolução da Medicina Operativa nos seus diversos segmentos;

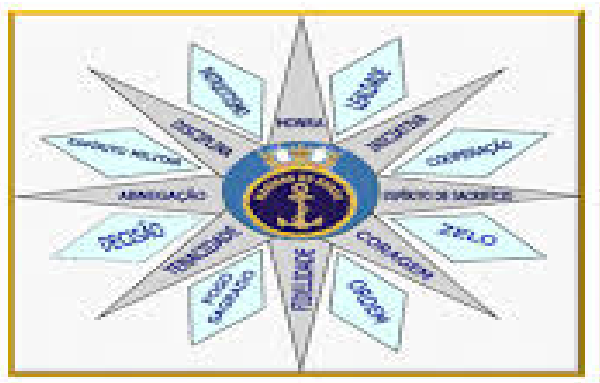
XII- prestar assessoria técnica para a tomada de decisão na área de Medicina Operativa; e

XIII - prover apoio e orientação técnica em suas áreas de competência, de acordo com as normas em vigor.

Em situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e em regimes especiais, cabem ao CMOPM as tarefas que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes à Mobilização Marítima e as emanadas pela Diretoria de Saúde da Marinha.

3.2. Valores Organizacionais

De acordo com o Plano Estratégico da Marinha, os valores organizacionais representam os princípios que devem nortear as ações e a conduta de colaboradores, gerentes e autoridades ligadas a uma instituição pública. Tais valores, na Marinha do Brasil, se traduzem por meio do conjunto dos princípios e costumes expressos na “Rosa das Virtudes” (figura 1 ao lado).



Além dos princípios constitucionais que devem ser observados em toda a Administração Pública (Legalidade, Publicidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência), o CMOPM também pauta suas ações na Disciplina, Hierarquia, Serviço à Pátria, Segurança, Espírito de Corpo e Ética, entre outros princípios.



Da mesma forma, o CMOpM procurar seguir os fundamentos de excelência previstos no Programa Gestão Pública do Governo Federal, adequados à Marinha do Brasil por intermédio do Programa Netuno, na expectativa de que a atuação de todos que aqui servem se orientem pelos seguintes valores:

- Adestramento (treinamento) Constante;
- Capacitação para Salvamento;
- Gestão com foco nas Operações Navais;
- Liderança;
- Saúde Presente no Momento da Ação (**nosso Lema**);
- Valorização da Vida do Combatente;
- Utilitarismo como Prática de Medicina Operativa.

3.3. Visão de Futuro

Como estado futuro a ser alcançado, o CMOpM almeja *“ser reconhecido como Centro de referência, em âmbito das Forças Singulares - nos segmentos civil e militar - na capacitação de recursos humanos em Medicina Operativa, em apoio às Operações de Paz e humanitárias nas situações de emergência, desastres e catástrofes; na elaboração e difusão de normas, manuais, protocolos e tecnologias; e na prestação de assessoramento técnico na sua área de atuação, com o compromisso de buscar a melhoria contínua e a inovação.”*

4. NOSSA ESTRUTURA

O CMOpM está sediado no Complexo Naval do Laboratório Farmacêutico da Marinha, que nos presta apoio de rancho (alimentação), sistemas de pagamento de remuneração de militares, alojamento e vestiário de praças, estacionamento e segurança dentro do Complexo.

O CMOpM ocupa três áreas térreas do Complexo, a saber:

- Prédio da Direção, reservado à Direção (CMOpM-01), Vice-Direção (CMOpM-02) e Setor de Secretaria e Comunicações (SECOM);

- Prédio dos Departamentos de Medicina Operativa (CMOpM-10) e de Administração, (CMOpM-20) compostos, respectivamente, pelas Divisões Técnica (CMOpM-11), de Logística (CMOpM-12) e de Operações (CMOpM-13); Divisões de Intendência (CMOpM-21), de Pessoal



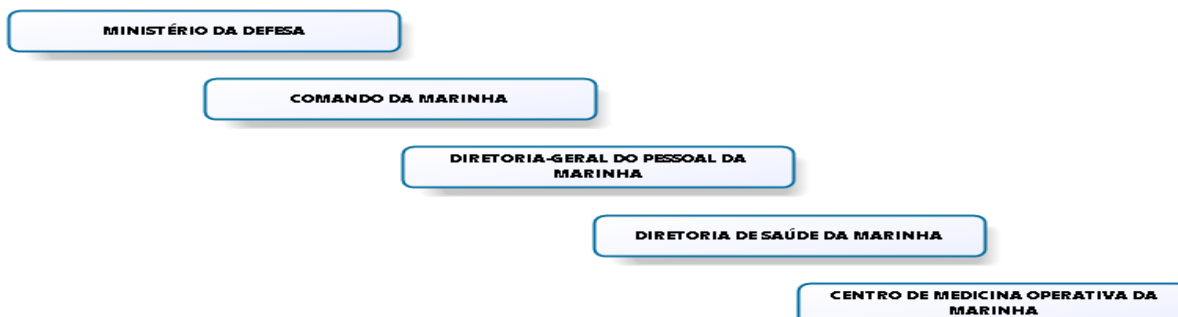
(CMOpM-22) e de Serviços Gerais (CMOpM-23). Nesse prédio também estão localizados o Setor de Tecnologia da Informação (CMOpM-02.2) e Assessoria de Gestão da Qualidade (CMOpM-01.2), conforme disposto no organograma citado mais adiante; e

Prédio do Centro de Treinamento e Simulação, subordinado ao CMOpM-13, que destina-se à capacitação e adestramento (treinamento) de alunos em atividades de Medicina Operativa, com o suporte de equipamentos de Simulação Realística.

O CMOpM conta com o Laboratório Farmacêutico da Marinha, na qualidade de responsável pelo Complexo Naval e como Organização Militar Prestadora de Serviços para o apoio de rancho (alimentação), segurança externa no Complexo, operações no Sistema de Pagamento à Força de Trabalho, alojamento para as praças e estacionamento, bem como para energia elétrica, telefonia, serviço de reprografia, água e esgoto.

5. ORGANOGRAMA

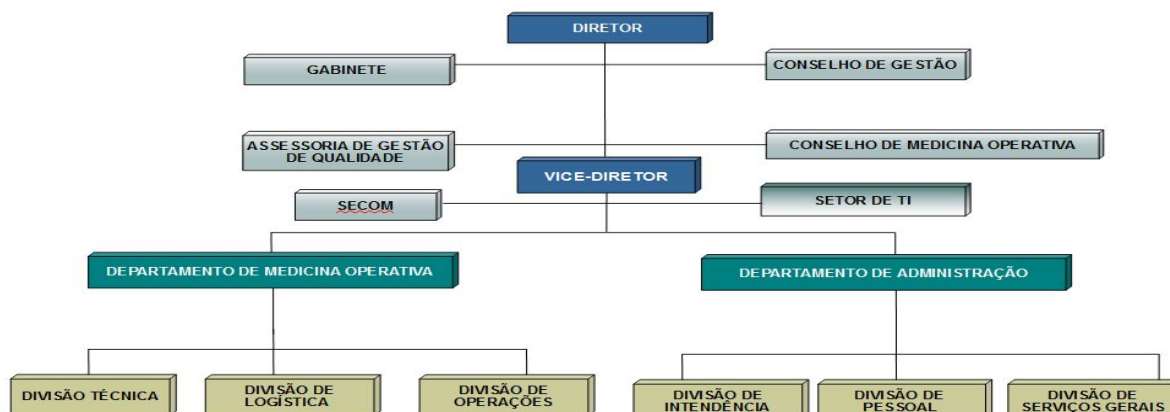
O CMOpM está inserido na estrutura do Ministério da Defesa, subordinando-se às autoridades da Cadeia de Comando, estruturado no organograma, conforme a seguir descrito:



ESTRUTURA



Organograma





6. NOSSO COMPROMISSO

O CMOpM, no rumo contínuo à Excelência em Gestão, compromete-se a atender as demandas de seus usuários de forma eficaz e profissional, a fim de contribuir para o engrandecimento da Medicina Operativa em todas as suas áreas de atuação. Nesse compromisso, sabedor da importância de inteirar-se do retorno dos usuários com satisfação individualizada causada na prestação dos serviços.

Ciente de seu papel em atividades que visam a salvaguarda de vida humana que incluem desde o combatente até de vítimas de catástrofes, o CMOpM procura atuar, conforme a situação, de forma profissional no preparo de seus capacitados.

Da mesma forma, os colaboradores deste Centro pautam suas ações institucionais, tanto nas dependências da OM quanto no âmbito externo, seja embarcado seja em terra, com base nos valores éticos e morais característicos do servidor militar, bem como do profissional de saúde, procurando atuar de forma exemplar na qualidade de representante do CMOpM.

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Localização: Av. Dom Hélder Câmara, 315 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20911-291.

Horário de Funcionamento: 08:00 h às 16:00 h.

8. SERVIÇOS

8.1. Serviços oferecidos ao público interno da Marinha do Brasil

a) Divisão Técnica - CMOpM-11

- Revisão e elaboração de documentos normativos afetos à Saúde Operativa;
- Realização de VISITEC nos meios Operativos, sob demanda;
- Coordenação da composição, preparo e ativação da EPE (Equipe de Pronto Emprego);
- Participação em assuntos de Reuniões de Estado Maior realizando contato com Marinhas amigas para troca de informações e atualizações de temas relevantes; e
- Confecção ou apoio para elaboração de pareceres por ocasião de consultas técnicas realizadas na área de Saúde Operativa.

Contato: Encarregado de Divisão, telefone: (21) 3907-0895



b) Divisão de Logística - CMOpM-12

- Consultoria na padronização de material de saúde permanente e de consumo, dos meios operativos;
- Gerenciamento da dotação tipo Foxtrot;
- Pesquisa de materiais permanentes e de consumo e a sua adequabilidade aos meios operativos;
- Assessoria técnica na área de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (Def-NBQR); e
- Assessoria técnica no planejamento das ações de saúde nas Operações de Paz, Ajuda Humanitária e Desastres.

Contato: Encarregado de Divisão, telefone: (21) 3907-0867

c) Divisão de Operações - CMOpM-13

- Adestramento em Unidade Médica Nível Dois (UMND) de acordo com o preconizado pela ONU;
- Adestramentos em atendimento Pré-Hospitalar (APH) de militares da área de saúde dos meios operativos;
- Preparo de militares que atuam como socorristas nos meios operativos; e
- Assessoria técnica no planejamento das ações de saúde nas Operações de Paz, Ajuda Humanitária e Desastres.

Contato: Encarregado de Divisão, telefone: (21) 3907-0895

8.2. Fornecimento de documentos e acesso à informação aos usuários dos serviços públicos:

- Como acessar o serviço: encaminhar documento ao CMOpM, de acordo com a Lei nº 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Prazo para fornecimento: 20 (vinte) dias úteis;
- Acompanhamento: o processo poderá ser acompanhado por telefone ou pelo e-mail: cmopm.secom@marinha.mil.br;



- Contato: Secretaria – (21) 3907-0873; e

- Observação: Após a protocolização do requerimento, a solicitação será encaminhada para o órgão competente, de acordo com as normas em vigor.

KLEBER COELHO DE MORAES RICCIARDI
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

“Saúde Presente no Momento da Ação”